Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA **PROCESSO 88.640**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 855, da **MESA DIRETORA**, que altera a Resolução 608/2021, que reajustou os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiaí, a partir de 1º de janeiro de 2022, para complementar o reajuste a partir de 1º de maio de 2022.

PARECER

A presente proposição concretiza o objetivo da MESA DIRETORA de alterar a Resolução 608/2021, que reajustou os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jundiaí, a partir de 1º de janeiro de 2022, para complementar o reajuste a partir de 1º de maio de 2022, e, para tanto, busca o imprescindível aval do Plenário nesse sentido.

Pela ótica desta Comissão, entendemos que a medida se faz necessária consoante argumentos muito bem constituídos em sua justificativa, e nesse sentido acolhemos a proposta em seus termos. Quanto à análise financeira acerca da propositura, vislumbramos da leitura de sua conclusão que a proposta está em observância às normas legais pertinentes.

Então, relativamente ao exame desta Comissão, estamos conscientes de que o projeto está revestido do melhor intuito, motivo pelo qual votamos favorável à sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28-06-2022

APROVADO
28/06/22

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
"Cícero da Saúde"

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vetor Oeste"

MADSON HENRIQUE

ROMILDO ANTONIO DA SILVA

/Elt